



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

terça-feira, 9 de julho de 2019

Ano VII - Edição nº 01048 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
837BD1ACF65445121CF11421BF30BBDB

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- EDITAL Nº 003/2019 - EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DA PROVA DO CONSELHO TUTELAR 2019
- Ratificação e Homologação Dispensa de Licitação nº 0226/2019
- PORTARIA Nº 147/2019 - Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.
- PORTARIA Nº 148/2019 - Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.

Prefeitura Municipal de Bonito

Outros



ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 003/2019

Divulga Gabarito Oficial

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES 2019, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 258/2015, e 335/2018 nomeado pela resolução 002/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) torna público o presente **Edital de divulgação do Gabarito Oficial da prova de Conhecimentos Específicos**, para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar de Bonito-BA, para o quadriênio 2019/2023, instaurado pelo Edital n.º 004/2019.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido este Edital.

Bonito-BA, 09 de julho de 2019.

GILBERTO LIMA SALVADOR
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Rua José Araujo Silva Neto, s/n, Bonito-BA

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6AAF339823BCE4EE5AFB0078C751DBFB

Prefeitura Municipal de Bonito



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

BONITO - BA

Prova de Conhecimentos Específicos do Processo de Escolha para o Conselho
Tutelar de Bonito-Ba

GABARITO

1	C		21	E
2	E		22	A
3	D		23	A
4	A		24	B
5	A		25	C
6	E		26	E
7	A		27	E
8	B		28	C
9	B		29	B
10	D		30	D
11	A		31	D
12	E		32	B
13	D		33	D
14	E		34	E
15	C		35	C
16	B		36	A
17	E		37	B
18	D		38	D
19	C		39	A
20	E		40	B

Rua José Araujo Silva Neto, s/n, Bonito-Ba

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6AAF339823BCE4EE5AFB0078C751DBFB

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa



Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0806/2019
Dispensa de Licitação nº 0226/2019

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº0226/2019 em favor do Credor: JAT EQUIP. MEDICOS ODONT. LTDA

CPF/CNPJ: 01.736.132/0001-49, LOCALIZADO NA AV. GENERAL GRACA LESSA,100 CASA- ACUPE DE BROTAS SALVADOR BA

Cujo o objeto: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELO COMPRESSOR GNATUS, ESTOF.MOCHO, MOCHO STANDARD FIT, CONS.SAEVOS 200, CADEIRA COM ESTOFADO. ESQUIP.SYNCRUS CABECOTE PERSUS A SEREM FORNECIDOS PARA MANUTENCAO DA SAUDE BUCAL DESTA CIDADE

No valor de R\$ 16.450,00(DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)


Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 147/2019

De 09 de Julho de 2019

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **CARLOS ALMEIDA DE SOUZA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2015 a 10/03/2016, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Julho 2019. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 09 de Julho de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 148 / 2019

De 09 de Julho de 2019

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **LAUDIVAN DE SOUZA ROCHA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2015 a 02/04/2016, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Julho 2019. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 09 de Julho de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com